



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.285 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR 274, LOCALIZADA NO
BAIRRO RURAL DA VATINGA, DE ESTRADA RURAL LUIZ SIMOSO.**

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A estrada rural MMR 274, localizada no bairro rural da Vatinga, passa a denominar-se **ESTRADA RURAL LUIZ SIMOSO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

C.M. - SECRETARIA

MOG Lei nº 6.285

FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO JORNAL Oficial de Mogi Mirim

EM SUA EDIÇÃO DE 20 / 02 / 21

MOGI MIRIM 22 / 02 / 21

Projeto de Lei nº 116 de 2020

Autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa